



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS**

**TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 110/2023 (PRIMEIRO)
AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SA.201.1 N.º 74/2022**

Por este instrumento, as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Assistência Social, Sr. **ANDRÉ SICCO DE SOUZA**, de conformidade com o Decreto Municipal n.º 20.312/2018, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, com endereço na Avenida Lauro Gomes nº 2000, Vila Sacadura Cabral, Santo André, São Paulo Jardim Silvina, São Bernardo do Campo, SP, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 57.571.275.0001-00, doravante designado **CONTRATADA**, e considerando a instrução constante do Processo de Contratação n.º 1101/2022, em especial a Aprovação e Homologação do Secretário da Pasta às fls. 420 e 421, respectivamente, resolvem celebrar o presente aditamento, nos termos das cláusulas e condições a seguir discriminadas:

Cláusula Primeira

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de **30/06/2023**, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.201.1 n.º 74/2022.

Parágrafo único. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto nas cláusulas 2.4, XI, do contrato ora aditado e inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Segunda

As despesas com a presente prorrogação estão estimadas em **R\$ 779.539,20** (SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 14.140.3.3.90.39.00.08.244.0022.2091.01 (1465-9), neste exercício e no próximo da dotação correspondente, sem prejuízo das demais dotações constantes dos termos firmados anteriormente.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

Cláusula Terceira

Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do contrato ora aditado, desde que não conflitantes com o presente instrumento que, para todos os efeitos e fins de direito, passa a integrar aquela avença.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 2 (duas) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, em _____ / _____ / 2023.

ANDRÉ SICCO DE SOUZA
Secretário de Assistência Social

FUNDAÇÃO DO ABC
Contratada

NOME: _____

CARGO: _____

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
LPB

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADO: FUNDAÇÃO DO ABC

CONTRATO Nº: SA.201.1 nº 74/2022

TERMO DE ADITAMENTO: SA.201.1 Nº 110/2023 (1º)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO SOCIAL PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA – CENTRO POP E CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À MULHER – CRAM

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, ____/____/____.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ORLANDO MORANDO JUNIOR

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 178.494.868-38

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO

Cargo: Oficial Administrativo - GSAS

CPF: 101.909.808-26

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: ANDRÉ SICCO DE SOUZA

Cargo: Secretário de Assistência Social

CPF: 263.235.148-00

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ANDRÉ SICCO DE SOUZA

Cargo: Secretário de Assistência Social

CPF: 263.235.148-00

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ANDRÉ SICCO DE SOUZA

Cargo: Secretário de Assistência Social

CPF: 263.235.148-00

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO

Cargo: Oficial Administrativo - GSAS

CPF: 101.909.808-26

Assinatura: _____